



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga*  
*- Capital Nacional do Bordo*

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002157/2013  
Data: 04/11/2013 Horário: 15:27  
Legislativo - PAR 163/2013

**PARECER DA COMISSÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO, OBRAS,  
SERVIÇOS PÚBLICOS, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO**

**Processo:** PLO nº 156/2013

**Autoria:** Vereadores

**Assunto:** denomina a Rua 02 do Residencial Jardim Aurora de "Rua João Carlos Longhini".

**Parecer:** A Comissão reunida para analisar o Projeto de Lei Ordinária em questão, após a emissão do parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, concluiu que nada obsta a tramitação do mesmo.

Porém, a propositura necessita de algumas alterações, as quais apresentamos em forma de Emenda Supressiva e Modificativa, como segue:

**Emenda Supressiva:**

Fica suprimido do referido projeto o Art. 2º.

**Emenda Modificativa:**

c) O Art. 3º da propositura passa a vigorar como Art. 2º com a seguinte redação:

**"Art. 3º** A Prefeitura Municipal, no prazo de doze (12) meses, contados a partir da data de publicação desta lei, fará constar no mapa do município a referida denominação."

d) O Art. 4º passa a vigorar como Art. 3º e o Art. 5º passa a vigorar como Art. 4º.

Ibitinga, 04 de novembro de 2013.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente  
Relator

De acordo:

GUMERCINDO JOSÉ R. BERNARDI  
Vice-Presidente

GUILHERME DE SOUZA MARTINS  
Secretário

